



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021

Em cumprimento ao inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, autorizo a presente contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 74, I da Lei 14.133/2021)**, conforme Parecer Jurídico nº 84/2024 (documento SEI nº 2151071), cujo objeto é a **Aquisição dos módulos Compras & Contratos.NET (controle e gestão dos contratos adequados a Lei nº 14.133/2021), GestãoTCU.NET (relatório de gestão nos moldes da IN TCU nº 84/2020) e PortalTransparência.NET (disponibilização e consulta dos pagamentos de diárias, passagens e jetons conforme Acórdão TCU nº 1.925/2019) e contratação dos serviços de manutenção, treinamentos, atualização e suporte mensal das licenças de uso dos módulos do Sistema de Gestão da IMPLANTA INFORMÁTICA adquiridos pelo Crea-RS em 2012 através do Processo nº 2012022925 relativos aos módulos SISCONT.NET (orçamentário, financeiro e contábil), SISPAT.NET (patrimônio), SIALM.NET (almojarifado e pedidos de materiais), CC.CUSTOS utilizados para contabilização das despesas por centro de custos, o módulo SISPAD.NET (diárias e passagens) adquirido em 2020 através do Processo 2020.000005912-0, bem como contratação dos serviços de manutenção para os módulos que o CREA-RS pretende adquirir, através do presente processo, quais sejam: Portal da Transparência. Net, Compras&Contratos.NET e Gestão TCU.NET.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Gerente**, em 27/03/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DOS REIS MACHADO, Gestor(a) de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 28/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2151168** e o código CRC **47FFDB3B**.